INDICAÇÃO

Parintins-AM, 30 de julho de 2024.

Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal **INDICAÇÃO** no sentido de solicitar da Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (Semosp), a realização de melhorias no acesso ao porto que funciona no final da Rua Paraíba, com a construção de uma rampa de acesso, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

A infraestrutura adequada dos pontos de embarque e desembarque é essencial para garantir a segurança e a eficiência do transporte, especialmente em áreas de grande fluxo como o porto localizado no final da Rua Paraíba. Este porto serve diariamente como um ponto crucial de chegada e partida para muitos cidadãos, principalmente aqueles que vêm das comunidades rurais e dependem deste local para se conectar à cidade.

Atualmente, o acesso ao porto apresenta diversas dificuldades, que se agravam em períodos de chuvas e estiagens, prejudicando significativamente a mobilidade dos passageiros, incluindo idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida. A falta de uma rampa de acesso adequada não só torna o embarque e desembarque mais difícil, mas também aumenta os riscos de acidentes, colocando em perigo a integridade física dos usuários.

A construção de uma rampa de acesso não é apenas uma melhoria estrutural, mas uma necessidade urgente para garantir que o porto possa atender de forma segura e eficiente a grande demanda de pessoas que diariamente utilizam este ponto para se deslocar. Além disso, um acesso adequado contribuirá para o desenvolvimento econômico e social da região, facilitando o transporte de mercadorias e a mobilidade dos trabalhadores que dependem do porto.

Portanto, solicito que a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (Semosp) realize, com a máxima urgência, as melhorias necessárias no acesso ao porto, incluindo a construção de uma rampa de acesso segura e adequada. Esta ação é fundamental para assegurar que todos os cidadãos, independentemente de suas condições físicas, possam utilizar o porto de forma segura e eficiente.

Conto com a compreensão e o apoio dos nobres pares para a aprovação desta propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, 30 de julho de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Brena Dianna Modesto Barbosa
CPF: 011.317.672-41

Brena Dianná Modesto Barbosa
Vereadora – Autora da Propositura